



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, torna público O ADITIVO Nº 01 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 032/2023, Dispensa nº 021/2023, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 15/09/2025, referente a Prestação de Serviços de seguradora para o SAAE. Divinolândia de Minas, 13 de setembro de 2024, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.